



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE  
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 172/2020 – GP

**EMENTA:** Concede aposentadoria Compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988 dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5712905 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.407.974-11, titular no Cargo efetivo de GARI, matrícula 331, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2011, data em que completou 70 anos.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.567, Ano 2020 – Quarta-feira, 09 de setembro de 2020.**

suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para o quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal, nos respectivos cargos que ocupam os seguintes servidores.

JOSE CLEOMILTO ALVES DA SILVA JUNIOR	SUPERVISOR	DE
SERV. GERAIS	SECR.MUN.SAÚDE	
JOSE EUNICIO LOPES DA SILVA FILHO	SUPERVISOR	DE
SERV. GERAIS	SECR.MUN.SAÚDE	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz(PE), em 07 de Agosto de 2020

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N.º 156/2020-GP

**EMENTA:** Nomear os cargos em comissão que abaixo indica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado de Pernambuco, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

## RESOLVE:

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**Art. 1º - NOMEAR** para o quadro de provimento em comissão da Prefeitura Municipal, os respectivos cargos que ocupam os seguintes servidores.

HERON DE SIQUEIRA SANTOS	CHEFE	DE	DIVISÃO
SECR.MUN.SAÚDE			
SANTANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	COORD. TEC.	DE	
ENFERMAGEM	SECR.MUN.SAÚDE		
NILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE	DE	DIVISÃO
SECR.OBRAS E SERV. URBANOS			
ADNALVA SOARES DE ALENCAR	ASSESSOR ESPECIAL	NA-1	
SECR. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz(PE), em 07 de Agosto de 2020

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

\*\*\*\*\*

## PORTARIA N° 172/2020 – GP

**EMENTA:** Concede aposentadoria Compulsória ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.567, Ano 2020 – Quarta-feira, 09 de setembro de 2020.**

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988 dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 5712905 SSP – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.407.974-11, titular no Cargo efetivo de GARI, matrícula 331, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme dispõe o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2011, data em que completou 70 anos.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº174/2020 – GP**

**EMENTA:** Concede Pensão por Morte aos dependentes de servidor efetivos abaixo identificados, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, e.

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1998, art. 3º, da Emenda Constituição nº41/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte em favor dos dependentes menores **GABRIEL PEREIRA TORRES** portador do CPF: 115.041.714-54, nascido em 03 (três) de abril de 2010; e **ANA CLARA PEREIRA TORRES** portadora do CPF: 171.926.724-32, nascida em 15 (quinze) de novembro de 2012, até atingirem a idade de 21 (vinte e um) anos, tendo em vista o falecimento do servidor **FELIPE DE VECCHIO TORRES**, portador do RG nº 62.101.620-2 SSP/SP, inscrito no CPF: 007.653.434-01, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, matrícula 441-1, falecido em 05/05/2020, conforme dispõe nos termos do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda nº 41/2003 da CF/88 c/c art. 8º, I, e art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 05 de maio de 2020.

Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 153 de 07 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de setembro de 2020

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

\*\*\*\*\*

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social